Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZM NOTÍCIAS
EM 28 de julho de 2007

LEI Nº. 3.865, DE 25 DE JULHO DE 2007.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA 11 DE DEZEMBRO, SITUADA NO BAIRRO DE SANTA CATARINA – NOVA IGUAÇU/RJ, PARA RUA LIBANIA SANTANA DE SOUZA (MÃE YARA)".

Autor: Maurício Morais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua 11 de dezembro, situada no bairro de Santa Catarina – Nova Iguaçu, para Rua Libania Santana de Souza (Mãe Yara).

Art. 2º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos necessários sobre a referida Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de julho de 2007.